

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES PAULA REJANE MORAIS DA COSTA SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA YAMÉ SOUSA FLORENTINO	DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
SUBSTITUTOS	AUTORIZADOS		AUTORIZADOS	AUTORIZADOS

Matrícula: 69.488

CNM nº 094979.2.0069488-11

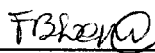
Pág. 1

DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, designado por **UNIDADE AUTÔNOMA Nº 06** da quadra "G", integrante do Condomínio "PONTA NEGRA BOULEVARD", situado na Rua Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas, nº 500, no bairro de Ponta Negra, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59092-580, medindo 420,00m² de área privativa, limitando-se: ao Norte, com a Unidade Autônoma nº 07, com 30,00m; ao Sul, com a Unidade Autônoma nº 05, com 30,00m; a Leste, com a Rua Projetada A, com 14,00m; e, ao Oeste, com terras do loteamento F. G. Pedroza, com 14,00m, com 166,75m² de área comum, e, 586,75m² de área total, correspondendo uma fração ideal de 58675,3095/10392019 avos da totalidade do terreno próprio.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 2.036.0423.04.1395.0144.1, sequencial 9.094519-0.

PROPRIETÁRIA: **ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Macaíba/RN, na Avenida José Barreto da Silva, nº 147, Ferreiro Torto, CEP: 59.280-000, CNPJ nº 08.326.548/0001-38.

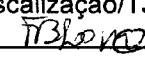
REGISTRO ANTERIOR: R-5 e R-6 em data de 19.04.2002, R-108 e R-109, em data de 11.04.2018, na matrícula nº 20.478, no livro "2" de Registro Geral, desta 3ª CRI. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790021362MAJ. O referido é verdade e dou fé, em 26.01.2024



Oficial de Registro

R. 1 – 69.488 (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 143.477 (24/01/2024)

DATA: 26.01.2024

Pela escritura de 15 de janeiro de 2024, lavrada no Cartório Damião, Comarca de Cuité/PB, no livro nº 02, às fls. 179 à 181v, a proprietária **ECOCIL EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, acima qualificada, naquele ato representada por seu sócio administrador, **Alexandre Rabello Pinto Gonçalves**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 1.132.738-SSP/RN, CPF nº 874.569.664-00, com endereço profissional acima mencionado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, pagos de acordo com o instrumento particular, datado de 12.06.2013, a **LUCILENE GOMES**, brasileira, divorciada, nascida em 19.12.1963, empresária, RG nº 3.111.901-ITEP/RN, CPF/MF nº 204.248.682-53, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Doutor Múcio Vilar Ribeiro Dantas, nº 500, Casa 06, Quadra G, Condomínio Ponta Negra Boulevard, Ponta Negra, CEP 59.092-580. **Valor venal R\$ 356.268,00 - ITIV nº 2024.003057-7**. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo os resultados "negativos" para os CPF/CNPJ da vendedora e compradora, conforme códigos HASH's gerados para essas consultas: f1e6.6f43.f030.09f7.ebf6.72cb.5e68.e428.2c4f.a507/e818.3610.1ff3.9edf.9f07.275d.a761.a27d.a678.3b5a. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790021363WOJ. (tt/cia) O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV. 2 - 69.488. (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 145.276 (08.04.2024)

DATA: 09.04.2024-

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela proprietária, **LUCILENE GOMES**

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO YAMÉ SOUSA FLORENTINO	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES CLARA BARBOSA CARDOSO	MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA
AUTORIZADOS	AUTORIZADOS	OFICIAL	AUTORIZADOS	SUBSTITUTOS

CNM nº 094979.2.0069488-11

Pág. 2

Matrícula: 69.488

anteriormente qualificada, devidamente instruído pela Certidão de Características nº 92/2024 (processo nº 20220116075), expedida em 05.04.2024 e Alvará de Construção nº 423/2014 (processo nº 0251778/2014-89), expedido em 05.09.2014, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, fica lançada nesta data a devida averbação que a requerente, acima mencionada, no terreno de sua propriedade, objeto da presente matrícula, **CONSTRUIU UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, designado por CASA Nº 60**, integrante do "Condomínio Ponta Negra Boulevard", situado na Rua Doutor Múcio Villar Ribeiro Dantas, nº 500, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.092-580), prédio esse que de conformidade com a referida Certidão de Características, passou a ter as seguintes características: **mede 419,30m² de área construída; COMPARTIMENTOS: Pavimento Térreo:** garagem, hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, lavabo, quarto de hóspedes com bwc, escada de acesso ao pavimento superior, cozinha, despensa, área de serviço com bwc de serviço, depósito, área de lazer com piscina, terraço com churrasqueira e lavabo; **Pavimento Superior:** hall de circulação, suite master 01 com sacada, closet 01 e bwc master 01, suite 02 com closet 02 e bwc 02, suite 03 com closet 03 e bwc 03, suite 04 com closet 04 e bwc 04, escritório, varanda. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790077798GPE. (Da). O referido é verdade e dou fé. Blond, Oficial de Registro.

AV. 3 - 69.488. (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - Prenotação nº 145.276 (08.04.2024)

DATA: 09.04.2024-

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbado o Registro de Responsabilidade Técnica - **RRT/CAU/BR nº 2236038**, registrado em 30.04.2014. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790077799CHC. (Da). O referido é verdade e dou fé. Blond, Oficial de Registro.

AV. 4 - 69.488. (HABITE-SE) - Prenotação nº 145.276 (08.04.2024)

DATA: 09.04.2024-

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 92/2024** (processo nº 20220116075), expedida em 05.04.2024, pela SEMURB/PMN. Vé petição, Certidão de Característica, Alvará, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790077800UOQ. (Da). O referido é verdade e dou fé. Blond, oficial de registro.

AV.5 - 69.488. (RETIFICAÇÃO O ESTADO CIVIL) - Prenotação nº 146.380 (22.05.2024)

DATA: 27.05.2024-

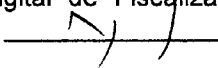
Atendendo ao requerimento da proprietária, **LUCILENE GOMES**, adiante qualificada, procedo esta averbação com fulcro na alínea "g", inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015/73, instruída com Certidão de Casamento, datada de 26.09.2011, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouro Preto do Oeste/RO (Matrícula: 095786 01 55 1986 2 00008 025 0001938 49), para fazer constar a corretamente o estado civil da mesma, sendo: **LUCILENE GOMES**, brasileira, **SEPARADA JUDICIALMENTE desde 30.05.1989**, nascida em 19.12.1963.

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES PAULA REJANE MORAIS DA COSTA SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA YAMÉ SOUSA FLORENTINO	DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
SUBSTITUTOS			AUTORIZADOS	

CNM nº 094979.2.0069488-11

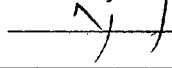
Pág. 3

Matrícula: 69.488

empresária, RG nº 3.111.901-ITEP/RN, CPF nº 204.248.682-53, filha de Otacílio Gomes e Arli Maria Gomes, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Henri Koster, nº 1051, apto. 402, Tirol, CEP. 59015-090. Vê petição e cópia de documentos e da Certidão de Casamento arquivada neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038, de 22 de dezembro de 2021. (Da). Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790121752KAI. O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

R.6 – 69.488. (CONFERÊNCIA DE BENS) - Prenotação nº 146.285 (20.05.2024)

DATA: 28.05.2024

Nos termos da Certidão Simplificada, datada de 04 de janeiro de 2022, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, Aditivo 03 e Consolidação, datada de 12.04.2024, registrado sob o nº 20240303164, aos 17.04.2024, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.934, de 18.11.94, procedo a este registro para constar que para formação e integralização de capital social da empresa **VANNAMEI AQUACULTURA LTDA**, com sede em Nísia Floresta/RN, na Avenida Monsenhor Antonio Barros, nº 410, Quadra 23, Lote 01, Barreta (CEP 59164-000), CNPJ nº 35.674.806/0001-40, a sócia **LUCILENE GOMES**, brasileira, nascida aos 19.12.1963, separada judicialmente, empresária, CNH nº 01506542650-DETRAN/RN, CPF nº 204.248.682-53, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Doutor Mucio Villar Ribeiro Dantas, nº 500, Lote 06G, Ponta Negra (CEP 59092-580), **CONFERIU** o imóvel de sua propriedade, objeto desta matrícula, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, ao patrimônio da empresa **VANNAMEI AQUACULTURA LTDA**, anteriormente qualificada. Certidão de não Incidência Parcial de ITIV (Processo nº 2024.054044-3) – **Valor venal R\$ 1.229.144,00**. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN, sob o nº 2.036.0423.04.1395.0144.1 - sequencial 9.094549-0. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo os resultados “negativos” para os CNPJ/CPF dos alienantes, conforme códigos HASHs gerados para essas consultas: 2f7e.5bf8.7b8c.6126.3d83.bb71.8ea4.dd3a.1c8d.9bcc / 89c6.65ea.fd56.4eae.b87a.a319.1d8d.03d1.6b97.e8e1. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790122012RWG. (Ac/cia). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

R.7 – 69.488. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 146.721 (06.06.2024)

DATA: 14.06.2024

Pelo Instrumento Particular de Convênio de Limite Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 04 de junho de 2024, a proprietária **VANNAMEI AQUACULTURA LTDA**, CNPJ/MF nº 35.674.806/0001-40, com sede na Avenida Monsenhor Antônio Barros, nº 410, lote 01, quadra 23, Barreta, Nísia Floresta/RN, CEP 59164-000, naquele ato representada pelos seus sócios **Saulo Guedes Trigueiro Filho**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, C.I. nº 2690445-SSP/RN, CPF nº 323.972.084-15; e, **Lucilene Gomes**, brasileira, separada judicialmente, empresária, C.I. nº 3111901-ITEP/RN, CPF nº 204.248.682-53, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Doutor Mucio Vilar Ribeiro Dantas, nº 500, casa 06, quadra G, Ponta Negra, CEP 59.092-580, **DEU** o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO DAYCOVAL S/A**, com sede na Avenida Paulista, 1793, bairro Bela Vista, CEP: 01.311-200, em São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90, para garantia de uma linha de crédito com valor limite global de até **R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais)**, ao amparo da qual serão alocadas operações diversas, incluindo financiamentos, empréstimos, entre outras, sendo certo que o prazo para utilização do limite não poderá ultrapassar **120 (cento e vinte) meses**.

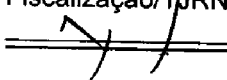
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES CLARA BARBOSA CARDOSO	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA	DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO YAMÉ SOUSA FLORENTINO
SUBSTITUTOS	AUTORIZADOS	OFICIAL	AUTORIZADOS	AUTORIZADOS

CNM:094979.2.0069488-11

CNM nº 094979.2.0069488-11
Pág. 4

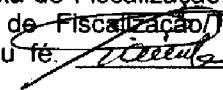
Matrícula: 69.488

contados desta data, conforme item 1.2 adiante (doravante denominado "LIMITE DE CRÉDITO" e "PRAZO DO LIMITE", respectivamente), todas as obrigações constantes na operação de crédito oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 108413-7, emitida em 03.06.2024, no valor de R\$ 2.103.049,45 (dois milhões, cento e três mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com o prazo de 48 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 03.07.2024 e a última em 05.06.2028, com taxa de juros de 1,5959% ao mês. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquela cédula. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: b19a.9155.8359.ae31.88ff.9715.0595.3321.648f.a765. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790135843JKJ. (ja/cia). O referido é verdade e dou fé.

 Oficial de Registro.

AV.8 – 69.488 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 152.374 (08.01.2025)
DATA: 19.05.2025

Atendendo ao requerimento, datado de 22.04.2025, assinado pelos procuradores, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.056557-1, devidamente recolhido em 06.05.2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor do **BANCO DAYCOVAL S/A**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP: 01311-200, inscrito **CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90**, do crédito oriundo do Instrumento Particular de Convênio de Limite de Crédito Bancário nº 108413-7 objeto do R-7, considerando que a empresa fiduciante, **VANNAMEI AQUACULTURA LTDA**, **CNPJ Nº 35.674.806/0001-40**, anteriormente qualificada, após o sócio ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 03.06.2024, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ do fiduciante, conforme código HASH gerado para essa consulta: – hwpmmcph3n. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500949790104443AFV (Jana). O referido é verdade e dou fé.

 Oficial de Registro.

AV.9 – 69.488. (LEILÃO NEGATIVO) - Prenotação nº 157.946 (22.08.2025)
DATA: 01.09.2025

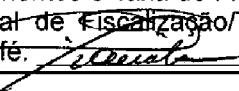
Por força do requerimento, datado de 16.07.2025, expedido pelo BANCO DAYCOVAL S/A, através de sua representação, na qualidade de proprietária, instruída com os editais das publicações e as Atas das Sessões do 1º Leilão Público Oficial em 07.07.2025 e 2º Leilão Público Oficial em 10.07.2025 e Termo de Quitação, datado 11.07.2025, procede-se a esta averbação para fazer constar a extinção da dívida referida no R-7 da presente matrícula, em cumprimento ao disposto no §5º do art. 27, da Lei 9.514/97, conforme realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, sendo assim sem que tenha havido arrematantes e havendo sido registrado a Consolidação em seu favor e de forma definitiva, dá plena, geral e irrevogável quitação em favor de Vannamei Aquacultura LTDA, acima qualificada. Foram cumpridas as disposições contidas no §2º-A do artigo 26-A da Lei 9.514/97, incluídas pela Lei

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA SUBSTITUTOS	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES CLARA BARBOSA CARDOSO AUTORIZADOS	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL		ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIONE SILVA AUTORIZADOS	DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO YAMÉ SOUSA FIORENTINO FÁTIMA REGINA DA SILVA BASTOS LOPES AUTORIZADOS

Matrícula: 69.488

CNM nº 094979.2.0069488-11

Pág. 5

13.465/17. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500949790184208EUO (ca/ly). O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL, LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FLORENTINO
AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

7º Ofício de Notas de Natal

Oficial: *Luis Célio Soares*

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, 2935 Capim Macio CEP: 59078-570 - Natal/RN

Tel: (84) 4008-5858

web site: www.7cartorio.com.br e-mail: 7cartorionatal@7cartorio.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094979.2.0069488-11**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 05/09/2025.

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	128385
Data Emissão	05/09/2025
Nº Guia	094
Nº Selo	
	RN202500949790183215KMB



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500949790183215KMB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L3NH4-2FHRB-Z9VKU-6N9UW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Isaura Portela De Macedo Damasceno (CPF ***.223.284-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/L3NH4-2FHRB-Z9VKU-6N9UW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>